

LEI Nº 205/00

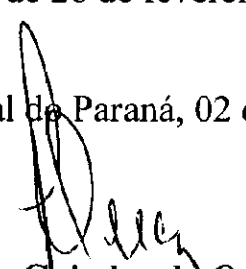
SÚMULA: “Fica alterado o anexo III, da Lei nº 139 de 24 de maio de 1999.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica alterado o anexo III, da Lei nº 139 de 24 de maio de 1999, o qual aumenta para 130 (cento e trinta) o número de vagas para o cargo de professor I e para 25 (vinte e cinco), o número de vagas para o cargo de professor especial I

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 191 de 28 de fevereiro de 2000.

Pontal do Paraná, 02 de junho de 2000.

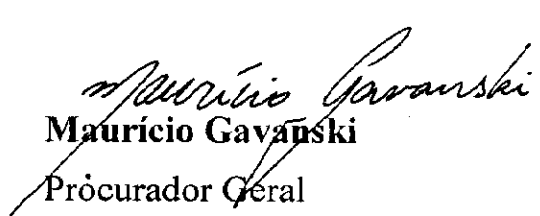


Hélio Gaissler de Queiroz
Prefeito Municipal



Abrão de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Mauricio Gavanski

Procurador Geral